RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Dispõe sobre a aprovação da Previsão Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI referente ao ano de 2027.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando,

Que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, formular e controlar as ações da política pública municipal da pessoa idosa.

A apresentação da Previsão Orçamentária apresentada pelo órgão gestor da Assistência.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em reunião extraordinária em 07/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Previsão Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2027, apresentada pelo órgão gestor da Assistência Social do Município de Tubarão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 09/07/2026 18:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Bressan
Presidente do CMDPI